



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Porto Seguro
Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes
PORTRAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº004/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2025

A Portran – Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Porto Seguro, através do agente de contratação, manifesta o interesse em obter cotações de eventuais interessados para o objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO, E ARMAZENAMENTO EM NUVEM, INSERÇÃO E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS E DADOS NA PLATAFORMA E-TCM DE TODAS AS PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSAS E ANUAIS DA PORTRAN, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES, CONSTANTES DO TERMOS DE REFERÊNCIA.**

As propostas serão recebidas até o dia 14/03/2025, no expediente compreendido das 08:00 as 17:00 h, junto à Portran, situada na Rua Pero Vaz de Caminha nº48, 1º Andar, Centro, Porto Seguro/BA, ou através do e-mail: portran@portoseguro.ba.gov.br;

Porto Seguro, BA, em 11 de março de 2025.

ERISVAN SANTOS FARIAS

Agente de contratações
Portaria nº001/2025

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO, E ARMAZENAMENTO EM NUVEM, INSERÇÃO E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS E DADOS NA PLATAFORMA E-TCM DE TODAS AS PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSAIS E ANUAIS DA PORTAN.

1.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	10	MES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO, E ARMAZENAMENTO EM NUVEM, INSERÇÃO E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS E DADOS NA PLATAFORMA E-TCM DE TODAS AS PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSAIS E ANUAIS DA PORTAN, CONFORME DETALHAMENTO.		
TOTAL GERAL:.....					

DETALHAMENTO DO OBJETO:

1. A digitalização deverá ser realizada nas dependências da Portan – Autarquia de Trânsito e Transportes de Porto Seguro, Município de Porto Seguro;
2. Os documentos a serem digitalizados serão referentes as prestações de contas mensais e Anuais, do corrente ano;
3. A estação de trabalho – computador deverá, montada e mantida sob responsabilidade da Contratada, com equipamentos, software, recursos técnicos e humanos necessários a execução dos serviços;
4. A digitalização dever ser feita de todos os documentos constantes no processo, inclusive capa e contracapa, frente e verso, quando for o caso, mantendo a integridade de cada documento e a perfeita visualização ao ser digitalizado;
5. A digitalização dos documentos dever ser executada em conformidade com as especificações abaixo:
 - Equipamento Utilizado: Scanner de Mesa;

- Sistema de Automação dos Documentos Utilizado: Próprio da CONTRATADA;
- Formato do Arquivo de Imagem: PDF pesquisável com a funcionalidade OCR;
- Tamanho do Formato do Arquivo: Papel A4;
- Coloração: Preta e branca;
- Resolução Mínima: 300 dpi;
- Tamanho máximo do arquivo 5mb, em caso de arquivos maiores serão subdivididos em 5mb cada, na sequência;
- Forma de entrega das Digitalizações: Mídia(s) de CD/DVD-ROM ou Pen Drive, bem como armazenamento nas nuvens durante toda vigência do contrato.

6. Os documentos digitalizados devem ser devolvidos ao CONTRATANTE sem rasuras, extravios ou emendas, ou seja, no mesmo estado e ordem em que foram recebidos;

7. As mídias necessárias para armazenamento serão fornecidas pela CONTRATADA;

8. Quando houver elaboração de novos documentos, onde estes farão parte dos documentos já digitalizados, serão repassados a CONTRATADA para ser efetuada a sua inclusão.

Documentos a serem digitalizados:

- Leis, Projetos e Resoluções;
- Documentação referente à receita e despesas mensal;
- Processos Licitatórios e Processos de Contratação Direta;
- Portarias.

Do sistema de armazenamento em nuvem

- Permitir controle de usuários através de cadastro;
- Criação de login e senha para controle de usuários;
- Permissões para controle de quem poderá excluir ou alterar arquivos;
- Permitir o acesso a documentos e informações de forma ágil e precisa;
- Fornecer transparência aos atos administrativos;
- Controlar o fluxo documental e a organização dos arquivos;
- Racionalizar a produção de documentos;
- Deverá ter acesso à nuvem para fins de arquivar os documentos, não excluindo ainda um dispositivo de arquivo de documentos no próprio programa e até mesmo no computador local.

4.2 - DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

4.3 O proponente que desejar participar da concorrência através dispensa de licitação deverá encaminhar a sua proposta juntamente com os documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação técnica, **a Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes – Portran, As propostas serão recebidas até o dia 14/03/2025, no expediente compreendido das 08:00 as 17:00 h, junto à Portran, situada na Rua Pero Vaz de Caminha nº48, 1º Andar, Centro, Porto Seguro/BA, ou através do e-mail: portran@portoseguro.ba.gov.br**, conforme disposto no art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, e termo de referência em anexo, com comprovação de que possui poderes para representar a empresa, sendo sócio administrador e dispensada a procuração.

4.4 A ausência da documentação referida ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas implica a desclassificação da proposta.

4.5 Após o prazo definido para o recebimento de propostas não serão admitidas novas propostas, sendo contratada a melhor proposta para a administração.

5 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- m) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- n) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;
- o) Documentos Pessoais dos Sócio (s) / Proprietário (s).

2.2 - REGULARIDADE FISCAL

- cc) Prova de inscrição no cadastro nacional de Pessoa Jurídica;
- dd) Prova de regularidade perante o INSS e ao FGTS;
- ee) Prova de regularidade com a Fazenda Federal;
- ff) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- gg) Prova de regularidade com Débitos Trabalhistas;
- hh) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
- ii) Alvará de fiscalização e funcionamento do atual exercício 2025.

3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando que a empresa já realizou o fornecimento dos produtos descrito no termo de referência objeto do presente certame.

3.2 Nas certidões fornecidas via Internet o serão conferidas pelo agente de contratação confirmará a veracidade do licitante junto ao INSS e à Caixa Econômica Federal.

3.3 - Disposições Gerais da Habilitação

3.3.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou por servidor da Portran ou, ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial.

3.3.2. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital.

10 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1 – O julgamento se processará rigorosamente em conformidade com a Lei nº. 14.133/2021.

10.2 – Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, será o processo encaminhado à autoridade superior para homologação e deliberação sobre a contratação.

10.3 – Cabe à autoridade superior decidir sobre qualquer recurso interposto, e, nesse caso, adjudicar o objeto ao vencedor do certame.

10.4 – De todos os atos praticados na dispensa lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo ser assinada pelo Agente de Contratação e equipe de apoio, e publicada no diário oficial.

11 - DOS RECURSOS

11.1 – Os recursos serão admitidos, processados e decididos na estrita conformidade da Lei nº. 14.133/2021, devendo ser encaminhados ao agente de contratação.

DOS PRAZOS, RECEBIMENTO E LOCAL DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá se comprometer a iniciar a entrega dos produtos objeto do contrato imediatamente, após a assinatura do contrato.

Os produtos objeto do contrato deverá ser entregue dentro das especificações exigidas neste termo de referência, sem nenhum defeito, sujeito a análise do fiscal dos contratos e diretor de controle interno, sujeito a rescisão do contrato se não atender as condições exigidas neste termo.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar com esmero e perfeição, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, o objeto do presente instrumento, de forma que os produtos solicitados neste termo de referência sejam entregues devidamente conforme as exigências;

Entregar os objetos nos horários e prazos estabelecidos pela CONTRATANTE.

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, mediante transferência eletrônica para conta bancária da pessoa jurídica contratada, em até 10(dez) dias úteis após o recebimento dos produtos, condicionados à apresentação da Nota Fiscal Eletrônica com a discriminação dos produtos, devidamente atestado pelo fiscal dos contratos e diretor de controle interno, juntamente com o Certificado da Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão negativa Municipal; Certidão negativa Federal Conjunta UNIÃO/INSS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Porto Seguro
Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes
PORTRAN



Por esta razão, solicitamos a referida cotação de preços, cujo pagamento será feito pela dotação orçamentária:

DOTAÇÃO:

Unidade Orçamentaria: 24.02 Autarquia Municipal de Trânsito Transportes de Porto Seguro

Atividade: 2007 Manutenção dos Serviços Técnicos de apoio Administrativo

Elemento da Despesa: 33.90.39.00 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte: 1500

Vale ressaltar que Apresentação de Cotação de Preços, deve ser feita em papel timbrado da empresa, contendo todos os itens mencionado no anexo, bem como a assinatura e carimbo da empresa, devendo ser entregue no endereço abaixo especificado em até 03 dias úteis desta solicitação:

1. As propostas serão recebidas até o dia as propostas serão recebidas até o dia 14/03/2025, no expediente compreendido das 08:00 às 17:00 h, junto à Portran, situada na Rua Pero Vaz de Caminha nº48, 1º Andar, Centro, Porto Seguro/BA, ou através do e-mail: portran@portoseguro.ba.gov.br;

Atenciosamente,

PORTO SEGURO, 11 de março de 2025.

ERISVAN SANTOS FARIAS

Agente de contratações